

# O FIGUEIROENSE

ORGAO DO PARTIDO REPUBLICANO DO CONCELHO DE FIGUEIRO DOS VINHOS

PROPRIEDADE DO CENTRO REPUBLICANO CINCO DE OUTUBRO

Editor  
**José Francisco da Silva**  
 Director e Administrador  
**Arthur de Paiva Furtado**

## ASSIGNATURAS

Um anno	1\$20
Seis mezes	\$60
Brazil, anno	2\$00
Africa, anno	1\$20
Numero a mais	\$03

Annunciam-se as obras das quaes se recebe um exemplar

## Publica-se aos sabbados

Administração, composição e impressão na typographia do

**CENTRO REPUBLICANO**

Rua da Agua — FIGUEIRO DOS VINHOS

## PUBLICAÇÕES E ANNUNCIOS

Preços convencionaes

Toda a correspondencia deve ser dirigida ao director  
 Originaes sejam ou não publicados não se restituem  
 Annuncios permanentes e communicações pagas convencionaes

# A CARESTIA DA VIDA

Está tomando proporções muito assustadoras esta terrivel carestia da vida, que de dia para dia se vae agravando e que nem a cessação das hostilidades da grande guerra, que a originou, conseguiu modificar.

Desapareceram já em grande parte os perigos da navegação e com elles desapareceu tambem a necessidade do seguro maritimo; e, contudo nem abundam os artigos de importação nem tão pouco nos respectivos mercados o seu preço teve descida sensivel.

Pelo que respeita aos artigos e generos de manufatura e produção nacional o mesmo se verifica, com a agravante d'alguns haver cujos preços estão actualmente mais elevados do que nunca.

As carnes, por exemplo, atingiram este anno preços nunca presenciados, havendo no que respeita a gado bovino justo recio do seu desaparecimento completo nos respectivos talhos.

Com o azeite e o pão succede quasi o mesmo, sendo a sua escassês cada vez mais accentuada e, consequentemente, cada vez mais elevados os seus preços nos mercados.

Nos artigos de vestuario nem é bom falar se quer, porque o seu preço attingiu já taes proporções que é justo reear de termos ainda que vir a andar despídos.

Ora isto nem se justifica nem póde de modo algum continuar, sendo licito esperar que, quem de direito, lance para o momentoso assumpto as suas previdentes vistas.

Foi creado o ministerio das Subsistencias e com ele uma verdadeira caterva de agentes de fiscalisação; e, contudo, lançando-se as vistas por esse paiz além, verifica-se que ninguem observa as respectivas tabellas de preços e que em parte alguma apparecem agentes que as façam cumprir!

A restricção da liberdade do commercio, que o governo por vezes decretou no patriotico proposito de obstar ao açambarcamento dos generos de consumo e ao consequente exaggero de preços, deu na pratica os resultados negativos que sempre lhe antevimos, estando hoje perfeita-

mente averiguado que tem de ser posta de parte.

Foi até agora apresentado no Parlamento, pelo illustre titular da respectiva pasta, um projecto de lei que restabelece essa liberdade, de commercio e substitue as tabellas de preços fixos (outra providencia official que nunca mereceu a nossa approvação) por tabellas de preços maximos, em cuja confecção serão tanto quanto possivel harmonisados os justos interesses do producer e do consumidor.

Já é alguma coisa o que se procura fazer por esta lei, mas, no nosso modesto entender, isso ainda não resolve inteiramente o complicado problema.

Enquanto a produção do paiz for inferior ás necessidades do consumo e o governo não cobrir a tempo e horas, o respectivo deficit com importações oportunas, a escassês ha de continuar a accentuar-se e os abusos que ella origina não podem deixar de se fazer sentir.

O contrario se produzirá sem duvida se o producer se convencer que não ha faltas, sendo elle decerto o primeiro a procurar collocação para os seus productos, e a sujeitar-se a um preço razoavel.

Não nos cançaremos de repetir uma vez mais que na promulgação de previdentes medidas de fomento agricola está a base primordial da solução do momentoso problema das subsistencias publicas, que ficará inteiramente resolvido no momento em que o paiz deixar de ser importador de generos de consumo o que aliás bem se comporta nos amplos recursos do seu fertilissimo solo.

## Barateamento dos transportes maritimos

Do delegado dos transportes maritimos em New-York recebeu-se um telegrama communicando que os fretes para Inglaterra e França, que ainda ha pouco tempo tinham sofrido uma redução de 60 por cento, continuam baixando, e que, em consequencia d'isso, os fretes para Portugal estão diminuindo consideravelmente.

# TRIUMPHO DA REPUBLICA

A' hora adeantada da noite trouxemos o telegrapho a agradabilissima noticia da restauração da Republica no Porto, principiando logo por toda a villa o estralejar de foguetes e morteiros que levaram a todos os peitos republicanos a certeza d'um triumpho, que era inevitavel.

Està de todo bando do nosso paiz o regimen opressor que meia duzia de loucos tentaram implantar e as hostes couceiristas, inteiramente derrotadas, espalham na sua desordenada fuga a morte completa d'uma ideia que de ha muito fugiu dos corações luzitanos.

Viva a Patria.

Viva a Republica

Viva o Governo da Republica e as gloriosas forças de terra e mar que tão brilhantemente a defenderam.

E viva o glorioso povo que tanto concorreu para este retumbante triumpho.

## FACTOS E OCCORRENCIAS

### Posto de observação

Devem ser por estes breves dias montados n'este villa e em Pedrogam Grande postos militares de observação que serão guarnecidos por alumnos de Instrucção Militar Preparatoria em numero de dez ou doze para cada posto.

Tratando d'esse assumpto esteve n'esta villa na passada quarta-feira, 12 do corrente, o tenente coronel comandante d'aquelle corpo militar, tendo tambem o digno administrador do concelho tratado já da instalação d'esses militares.

### Carlos Graça

Esteve alguns dias de cama com uma forte constipação este

nosso querido amigo e dignissimo administrador d'este concelho que já se acha felizmente restabelecido d'aquella incommoda visita, com o que muito folgamos.

### Os nesses vinhos

Tem tido extraordinaria procura n'estes ultimos dias os saborosos vinhos da nossa região, cujos preços regulam actualmente por 2\$20, o almude de 20 litros, o que é já bem remunerador.

Esse preço, no entanto, tende bastante para subir visto que os vinhos da ultima colheita são insufficientes para as necessidades do concelho e os vinhos de fora estão tambem tendo preços elevados.

Em Leiria, por exemplo, onde os vinhos, tem sempre preços mais baixos, já este anno se fizeram transacções de vinho a 2\$50, o almude, verdadeira-

mente virgem n'aquella região.

Tão lisongeiros preços são sem duvida devidos ao bom acolhimento que os nossos vinhos teem tido em França e teem para nós a dupla vantagem de compensarem bem o lavrador das despesas e sacrificios feitos e de trazerem para o nosso paiz um verdadeiro canal d'ouro, com que podemos fazer face ás enormes despesas das nossas importações.

**Milho barato**

Por despacho ministerial de 11 do corrente mez foram cedidos ao celeiro d'este concelho dois wagons de milho colonial, que correspondem a dois mil alqueires da nossa medida.

Este milho deve aqui poder vender-se a mil e setecentos réis o alqueire e deve como que ainda existe no concelho, abastecer o mortado até á nova colheita.

E' digna de todo o elogio a direcção do celeiro municipal pela aquisição d'este milho, que não só põe o povo ao abrigo da fome que se receava, como lhes garante o pão por um preço já acessível á sua bolsa, o que presentemente se não dava.

Sabemos que o celeiro vai em breve pôr á venda, por preços muito inferiores aos actuaes, arroz, feijão e assucar concorrendo assim d'uma maneira decisiva para suavisar a carestia da villa, a que nos referimos no artigo principal do nosso jornal, com o que se tornará credor dos nossos melhores elogios.

Trabalha ainda o celeiro para que os lavradores locais abastecem amanhã de milho o mercado d'esta villa, por preço também muito inferior ao que no domingo passado esse genero atingiu.

Oxalá as suas deligencias sejam coroadas do desejado exito.

**Antonio da Silva Mendes**

Para S. Thomé—Roça Colonia Açoreana, sabiu na passada quarta-feira 5 do corrente, este nosso presado assignante e amigo bemquisto cidadão dos Munchos Fundeiros, do nosso concelho, a quem desejamos todas as felicidades de que é digno.

Encarregou-nos de fazer aqui as suas despedidas e de oferecer aos seus amigos o seu prestimo n'aquella localidade, grata missão de que por este meio nos desempenhámos.

**A sciencia medica ingleza**

**Uma descoberta notavel**

LONDRES, 16.—Um relatório preliminar, publicado no *British Medical Journal*, demonstra que foi feita uma grande descoberta medica por tres officiaes britannicos do serviço de saúde, em França. São elles o major general «sir» J. R. Bradford e os capitães E. P. Bashford e J. A. Wilson.

Estes officiaes declaram terem isolado os microbios da febre das trincheiras, da influenza, da nefrite e declaram mais que as investigações attingem também o seu fim no isolamento dos microbios dos tumores das parotidas (grandes glandulas salivares que estão situadas, cada uma, por traz das orelhas, proximo do angulo da maxilla inferior), do sarampo e do tifo.

A importancia que os technicos no assumpto ligam a estas descobertas é demonstrada pela preparação do relatório preliminar pelas mais altas auctoridades medicas do exercito.

O «Daily Mail», commentando as descobertas, diz:

«Se as esperanças do que se annuncia forem realisadas, temos um novo triumpho da sciencia medica britannica e uma descoberta que pôde ser a maior em medicina, depois de Lister e Pasteur.»

«A sua importancia e a esperança para a humanidade resultam do facto que, logo que o microbio de uma doença está isolado, tarde ou cedo se pôde preparar o antidoto.»—H.

**ANNUNCIO**

2.ª publicação

No Juizo de Direito da comarca de Figueiró dos Vinhos, cartorio do terceiro officio e no inventario orfanologico por obito de José Henriques Salvador, da Eira Vaqueira, desta comarca, correm editos de 30 dias citando para os termos do mesmo inventario o interessado Antonio Simões Alentejano ausente em parte incerta. Verifiquei a exatidão

O Juiz de Direito, Pereira de Carvalho

**Annuncio**

**COMARCA DE FIGUEIRO DOS VINHOS**

2.ª publicação

Pelo cartorio do primeiro officio, correm editos de trinta dias, citando os interessados, Julio Bernardo David, casado, Joaquim Bernardo David, de maior idade, e Antonio B na do David menor pubere, ambos solteiros, e todos ausentes em parte incerta, affim de assistirem a todos os termos, até final do inventario orfanologico a que se procede por obito de sua mãe Maria do Rosario Jesus, moradora que foi no logar da Derreada Cimeira, no qual é inventariante o viúvd'ella Manoel Bernardo David.

Figueiró dos Vinhos, 30 de janeiro de 1919.

Verifiquei  
O Juiz de Direito,  
Pereira de Carvalho

**Annuncio**

2.ª publicação

N'este Juiz, cartorio do 3.º officio e no inventario orfanolo-

gico por obito, de Joaquim Nunes Agria, que foi d'esta villa, correm editos de 30 dias, a contar da ultima publicação d'este, citando para todos os termos do mesmo inventario os interessados ausentes em parte incerta Francisco Nunes Agria e Mario Nunes Gama, solteiros.

Figueiró dos Vinhos, 22 de janeiro de 1919.

Verifiquei a exatidão.  
O Juiz de Direito,  
Pereira de Carvalho  
O escrivão,  
Elisio Nunes de Carvalho

**Annuncio**

2.ª publicação

No Juizo de Direito da comarca de Figueiró dos Vinhos, cartorio do terceiro officio e no inventario orfanologico por obito de Francisco Borges, da Carreira, freguezia d'Arega, correm editos de 30 dias citando para todos os termos até final do mesmo inventario o interessado Manoel Borges, solteiro, maior, ausente em parte incerta.

Verifiquei a exatidão  
O Juiz de Direito,  
Pereira de Carvalho

**ANNUNCIO**

**COMARCA DE FIGUEIRO DOS VINHOS**

2.ª publicação

PELO Juizo de Direito da comarca de Figueiró dos Vinhos e cartorio do escrivão Guedes da Silva, correm editos de 30 dias, a contar da segunda e ultima publicação d'este annuncio no «Diario do Governo» citando o interessado João Marques, solteiro, maior, ausente em parte incerta para assistir a todos os termos até final do inventario orfanologico a que se procede n'este Juizo por obito de seu pae Augusto Marques da Cunha, morador que foi em Moredos, sob pena de revelia.

Figueiró dos Vinhos, 24 de janeiro de 1919.

Verifiquei  
O Juiz de Direito,  
Pereira de Carvalho  
O escrivão do 2.º officio  
Fernando Guedes da Silva

**Arrematação**

2.ª publicação

No dia 16 do corrente pelas 12 horas, á porta do Tribunal d'esta comarca, hão de ser postos em praça affim de serem arrematados pelo maior lance oferecido sobre o preço d'avaliação, os bens mobiliarios dos inventariados Ernesto da Conceição Teixeira e mulher, que foram d'esta villa, incluindo os do estabelecimento comercial, mas somente aqueles que foram reparados pelo conselho de familia.

Figueiró dos Vinhos, 4 de fevereiro de 1919. E eu Annibal

Veiga Ferrão Paes, escrivão, que o escrevi.

Verifiquei a exatidão  
O Juiz de Direito,  
Pereira de Carvalho

**Annuncio**

2.ª publicação

No Juizo de Direito da comarca de Figueiró dos Vinhos, cartorio do 3.º officio e no inventario orfanologico por obito de Maria da Silva do Sobreiro, d'esta comarca, correm editos de 30 dias, citando para os termos do mesmo inventario, o mieiro José Baptista, ausente em parte incerta.

Verifiquei a exatidão  
O Juiz de Direito,  
Pereira de Carvalho

**Annuncio**

**COMARCA DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS**

2.ª publicação

Pelo cartorio do primeiro officio desta comarca, no processo de expropriação amigavel por utilidade publica, requerida pela Fazenda Nacionot para a construção da estrada de ligação ão Coentral Grande com a estrada distrital n.º 120, em virtude de contrato celebrado com Joaquim Miguel Junir e mulher Maria da Nazaret, do Coentral Grande, correm editos de vinte dias, a contar da segunda publicação do respectivo annuncio, citando todas as pessoas que se julguem com direito á quantia de 10\$00, produto de 62,50 de terreno de lavradio da propriedade do Painçal, aos mesmos pertencente, para no referido prazo deduzirem os seus direitos, sob pena de se entregar aos donos do mesmo terreno, que foi julgado livre e desembaraçada, a referida importancia.

Figueiró dos Vinhos, 24 de outubro de 1918.

E eu, Anibal Veiga Ferrão Paes, escrivão que o subscrevi.

Verifiquei  
O Juiz de Direito,  
Pereira de Carvalho

**Annuncio**

**COMARCA DE FIGUEIRO DOS VINHOS**

1.ª publicação

PELO Juizo de Direito d'esta comarca e cartorio do segundo officio, correm editos de trinta dias, a contar da segunda publicação d'este no «Diario do Governo», citando Joaquim Antonio Vinhos, ausente em parte incerta, eo Brazil, para assistir a todos os termos, até final, do inventario orfanologico de sua mulher Emilia dos Santos, da Povoia sob pena de revelia.

Figueiró dos Vinhos, 2 de fevereiro de 1919.

Verifiquei  
O Juiz de Direito,  
Pereira de Carvalho  
O escrivão do 2.º officio